



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2022.

OF/GAP-PMI/Nº. 178/2022

Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal,
José de Oliveira Lima

Considerando o protocolo através do processo Administrativo nº 11.026/2022 do atestado médico do Prefeito do Município de Itapemirim Dr Antônio da Rocha Sales concedendo 15 (quinze) dias de afastamento para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art. 13, inciso IV da Lei Orgânica Municipalⁱ;

Considerando o disposto no artigo 59 da Lei Orgânica Municipalⁱⁱ;

Venho por meio deste, respeitosamente, informar que em virtude do afastamento médico do Prefeito Dr Antônio da Rocha Sales, a partir desta data o Vice-Prefeito Fábio dos Santos Pereira o substituirá interinamente pelo período que perdurar o atestado médico.

Aproveitamos o ensejo para elevar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MELQUISEDEQUE GOMES RIBEIRO
Secretário de Integridade Governamental e Transparência

ⁱ Art. 13 – É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

IV – Autoriza o Prefeito e o Vice-Prefeito a se ausentarem do Município quando a ausência exceder a 45 (quarenta e cinco) dias, exceto em caso de doença, que obedecerá ao prazo constante do laudo médico;

ⁱⁱ Art. 59 – Substituirá o Prefeito, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no caso de vaga, o Vice-Prefeito.

